



COMUNICADO

O processo de candidatura da **ANAI – Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários** a **Awarding Member Association** do Grupo Europeu de Associações de Avaliadores (TEGOVA) foi concluído formalmente no dia 7 de maio de 2022 na **Assembleia Geral de Primavera do TEGOVA**, tendo sido aprovado por unanimidade e com distinção. O processo de candidatura iniciado em fevereiro de 2020, culmina com o agendamento da primeira época de exames no decorrer do primeiro semestre de 2022.

A ANAI, na qualidade de membro efetivo do TEGoVA desde 2019 recomenda a adoção das Normas Europeias de Avaliação (EVS) pelos Associados da ANAI no desempenho da sua atividade profissional, esclarecendo que de acordo com as EVS o Perito Avaliador Qualificado - pessoa singular, trabalhador independente ou contratado por uma sociedade de avaliação ou outra pessoa jurídica, que é responsável por realizar as avaliações (Guia Interpretativo EVS, 2022, https://high-value.pt/wp-content/uploads/2022/05/ANAI_Guia-Interpretativo-EVS2020_compressed-2.pdf) detém **competência reforçada** aquando da realização de exames que permitem a obtenção ou renovação da certificação profissional **Recognised European Valuer (REV)** ou **TEGoVA's Residential Valuer (TRV)**.

Lisboa, 12 de maio de 2022

A Direção da ANAI